

Engenharia e Indústria

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 1960, reunidos em primeira convocação, às 9,00 horas, na sede social, à Rua Formosa, n. 59, acionistas que representavam o total do capital social, com direito a voto, estando igualmente presentes titulares de ações preferenciais sem direito a voto, que representavam a totalidade do capital social, como tudo se verificou de suas assinaturas no livro de presença, com as declarações exigidas na lei, o diretor Abram Belinky convidou os Srs. Acionistas, por haver número legal, a elegerem o presidente da Assembléia. Por aclamação, foi escolhido o acionista Júlio de Gouveia que, para secretário, convidou o acionista Carlos Raigorodsky. Constituída a Mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária que fora regularmente convocada por anúncio publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 1960, e na Gazeta Mercantil, também nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 1960, anúncio que é deste teor: —

1950, anúncio que o deste teor: "CEBEC S/A. Engenharia e Indústria — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — A Diretoria convoca os Senhores Acionistas de CEBEC S/A. Engenharia e Indústria para, em sua sede social, à Rua Formosa, n. 59, nesta Capital, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de dezembro de 1960, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre aumento de capital proposto pela diretoria, e outras alterações do interesse social. — São Paulo, 21 de dezembro de 1960 — A. Belinky — Diretor". Disse o presidente que la mandar proceder, por mim, secretário, à leitura da exposição da Diretoria sobre a proposta, que apresentava, do aumento do capital social, proposta, que tivera parecer favorável do Conselho Fiscal. São do seguinte teor os documentos acima referidos, que foram lidos por mim, secretário: "Srs. Acionistas: A Diretoria vem propor o aumento de Cr\$ 40.000.000,00, ao capital da nossa companhia. Não será necessário mostrar-lhes estatisticamente a inflação monetária do país, nos últimos anos para fazer-lhes compreender que a reposição de estoques tem sempre acarretado maior investimento. Até agora a empresa tem enfrentado essa situação deixando em suspenso lucros e exercícios anteriores e utilizando-os para cobrir as variações de custos. Não há perspectiva de que proximoamente as finanças do país se estabilizem, e em consequência a empresa não poderá prescindir dos recursos que tem mantido sob aquela rubrica. Por outro lado, a própria situação do país compela a sociedade a expandir-se o que significa novo investimento de capital. Nestas condições, existe toda conveniência em consolidar a posição financeira da empresa, e atender à expansão da sociedade, mediante a incorporação dos lucros suspensos ao capital, na importância de Cr\$ 5.293.402,40 do fundo reserva especial (estatutário), no valor de Cr\$ 757.244,40, e de parte do fundo de reserva le-

do no valor de Cr\$ 249.353,20, incorporação essa que totalizara Cr\$ 6.390.000,00. Independentemente da incorporação desse valor, será necessário também aumentar o capital, mediante a subscrição de novas ações para integralização em dinheiro na importância de Cr\$ 33.760.000,00, integralização esta que poderá ser feita no prazo de dois anos, a contar da data da subscrição, com o pagamento da primeira entrada de 10% (dez por cento), pois o investimento de capital, em empreendimentos industriais, não é totalmente feito de imediato, demandando uma sequência de operações que se estendem em prazo aproximado de 2 anos razão pela qual a realização desse aumento de capital poderá também ser feita no mesmo prazo, à proporção que a Diretoria, com aviso de trinta dias, for fazendo chamadas para integralização em quotas que embora acumuladas numa mesma chamada, se distribuem por um período de dois anos. Estas são as sugestões que a Diretoria julga dever apresentar à Assembleia Geral Extraordinária, depois de submetê-las ao Conselho Fiscal. — Entretanto, os acionistas descreverão o que melhor lhes convier. São Paulo, 4 de outubro de 1950. Assinaturas: Albano Belsky, Benjamim Belsky e Carlos Rabinowsky — Duas (2) 187.

me da proposta da Diretoria sobre o aumento de capital de Cr\$ 4.000.000,00 ao capital da companhia verificaram, não só a sua necessidade como também a suficiência do aumento para a realização do plano de ampliação das instalações da fábrica. A proposta observou os preceitos legais e merece ser aprovada pelos Srs. Acionistas. São Paulo, 15 de outubro de 1960 — Hugo Juan Benvenuto, Jacques Pasternak e José Gomes Lemos. Depois da leitura dos referidos documentos, o Sr. Presidente da Assembleia declarou que concederia a palavra a quem quisesse dela fazer uso, e como ninguém se pronunciasse, declarou que iria submeter à Assembleia a proposta da Diretoria, o que realmente fez, em seguida, para declarar que, por unanimidade, fora, na forma proposta pela Diretoria, incorporada ao capital a importância de Cr\$ 6.300.000,00, proveniente dos lucros suspensos (Cr\$ 5.293.492,40) à disposição dos acionistas, do fundo de reserva especial (Cr\$ 757.244,40), e parte do fundo de reserva legal (Cr\$... 249.353,20) incorporada essa que implicava em dividir, proporcionalmente, às ações antigas, as novas ações, que devem por este motivo serem emitidas. A Assembleia também autorizou o aumento do capital da sociedade, mediante subscrição, para pagamento em dinheiro, de novas ações, nominais ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, sendo Cr\$ 14.020.000,00 em ações preferenciais sem direito a voto, mas com prioridade na distribuição de dividendos até o limite de 6% sobre o seu valor nominal, e Cr\$ 19.680.000,00 em ações ordinárias. Estando presentes na Assembleia acionistas, representando a totalidade das ações constitutivas do atual capital da sociedade, e tendo por eles sido exercida a preferência, ou cedida a preferência para subscrever o aumento de capital, em dinheiro, desistiram, por ter ficado sem objeto, do prazo fixado em lei para exercer essa preferência, posto que haviam anteriormente assinado a respectiva lista de subscrição, de modo a exercer a preferência para subscrever as novas ações ou cedê-las uns aos outros, conforme anexa lista aliás o demonstrava.

Havia sido previamente depositada em banco a quantia correspondente a 10% do aumento em dinheiro do capital da sociedade da forma do seguinte documento: — "The First National Bank of Boston — São Paulo — C/5 3.370.000,00 — Recebemos de CEBEC S/A, Engenharia e Indústria, a importância supra de Cr\$ 3.370.000,00 (três milhões trezentos e setenta mil cruzeiros), depósito esse que, segundo nos declarou o depositante, corresponde a 10% (dez por cento) de seu capital social a ser subscrito com entrada de dinheiro, e que se destina ao cumprimento do disposto nos decretos-leis 5.956 e 2.627, respectivamente, de 1.º de novembro de 1943 e 25 de setembro de 1940. A importância ora depositada só poderá ser levantada depois de cumpridas todas as exigências legais. Para clareza, firmamos o presente em duas vias, para um só efeito, as quais estão isentas de selo de acordo com a vigente lei do selo. — São Paulo 31 de dezembro de 1960 — (assinatura) H. T. Fontão, Sub-Gerente, P. Gonçalves, Sub-Contador — The First National Bank of Boston".

A vista do depósito de 10% do aumento em dinheiro do capital social, a Assembléa Geral Extraordinária, considerando que nel estavam presentes acionistas representando a totalidade do atual capital da empresa, que também haviam na totalidade, assuado a lista de subscrição do aumento em dinheiro do capital declarou considerar aprovada a aludida subscrição de ações, no valor de Cr\$ 40.000.000,00 para ser realizada na forma proposta p.^o Direção. Em consequência das deliberações tomadas pela Assembléa foi também resolvido imediatamente fazer a necessária alteração nos estatutos da sociedade, passando o Capital II a ser a seguinte redação:

Do Capital e Ações

Art. 4.º - O capital social é de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações, sendo 48.000 (quarenta e oito mil) ações ordinárias ou comuns e 27.000 (vinte e sete mil) ações preferenciais, todas elas nominativas ou "ao portador" e cada uma delas, a qualquer das classes, no valor nominal de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiro).

3.º — A Sociedade poderia emitir vários tipos de notas.

tos das ações serão assinados por
dois diretores

Art. 30 — A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 31 — As ações preferenciais não terão direito a voto nas Assembleias, mas, tendo prioridade na distribuição de dividendos até o limite de 6% (seis por cento), sobre o seu valor nominal. O excedente dos lucros líquidos, e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por estas ações. O restante, se houver, será igualmente partilhado pelas duas classes de ações.

Os demais capítulos, e respectivos artigos constantes dos Estatutos **Sociais**, continuam em pleno vigor. Nada mais havendo a deliberar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, para, em seguida, ser reaberta para a leitura e discussão da ata e da assinatura, em sinal de aprovação. São Paulo 31 de dezembro de 1961. (Assuem-se assinaturas) — Abram Belinky — Benjamin Belinky — Sofia Belinky — Julio Gouveia — Tatiana Belinky Gouveia — Rosa Belinky Carlos Kazanowski — K. Belinky S.A. Comércio e Indústria (representada por seus diretores: Rosa Belinky e Júlio de Gouveia) — Antonio Magalhães de Almeida Prado — Antonio Pinheiro — Acácio D'Ángelo Werneck — Celso Moreira da Silveira — Jurico França — Egberto Miranda Silva — Raul Bolinger Jr. — Wilga e Albert Hornblum. — Confere com o original no livro próprio.

(a) Julio de Gouveia — Presidente da Assembleia.

CEBEC S.A. ENGENHARIA E
INDUSTRIA

Relação dos subscritores no aumento do Capital da CEBEC S. A. Engenharia e Indústria - Aracaju - de Cr\$ 55.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 48.970 (quarenta e oito mil) ações ordinárias ou comuns e 27.000 (vinte e sete mil) ações preferenciais, o valor de Cr\$ 1.000,00. Hum mil cruzeiro cada uma aumento este realizado mediante a incorporação dos lucros suspensos, do fundo de reserva especial, e parte do fundo de reserva legal, no valor de Cr\$ 3.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil cruzeiros), e mediante suscitado para pagamento em dinheiro de Cr\$ 23.700.000,00 (Trinta e três milhões e setecentos mil cruzeiros).

1) Adiam Blinky brasileiro naturaliza do, dequit, do residente e domiciliado desta Capital, à Rua Dr. Silvio Póltua, 23 possuindo 3.000 (três mil) ações ordinárias e 1.550 (uma mil quinhentas e cincoenta) ações preferenciais recebeu por incorporação mais 540 (quinhentas e quarenta) ações ordinárias e 270 (duzentas e setenta e nove) ações preferenciais e subscreviu mais 460 (quatro mil quatrocentos e sessenta) ações ordinárias e 460 (quatro mil seiscentas e noventa e nove) ações preferenciais, passando a possuir 6.000 (seis mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e 6.528 (seis mil quinhentos e vinte e oito) ações preferenciais no valor de Cr\$ 6.528,00 (seis milhões quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros). Realizou, no ato de subscrição Cr\$ 15.000,00 (seizecentos e quinhenta e noventa mil cruzeiros em dinheiro, correspondente a 10% (dez por cento) do valor de sua subscrição

2) Benjamin Blauky brasileiro, naturalizado engenheiro casado residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Silvrio Portugal, nº 9 possuindo 2.800 (duas mil e oito centos) ações ordinárias e 1.250 (um mil duzentas e cinquenta) ações preferenciais recebidas por incorporação no n.º 501 (quinhentas e quarenta e uma) ações ordinárias e 225 (duzentas e vinte e cinco) ações preferenciais e 3.000 (três mil e duascentas e vinte) ações ordinárias e 600 (seiscentas e sessenta) ações ordinárias e 1.428 (um mil quatrocentas e vinte e oito) ações preferenciais passando a possuir 5.000 (cinco mil e cem) ações ordinárias e 3.000 (três mil e cem) ações preferenciais no valor de Cr\$ 3.603.000-00 (Três milhões e três mil reais). Realizou o ato da suscricao Cr\$... 372.000-00 (Trezentos e setenta e dois mil e cem reais) em contrapartida emitindo ações ordinárias a 10% (dez por cento) do valor de suas ações.

[illegible]

tro) ações ordinárias e 171 (cento e setenta e uma) ações preferenciais, passíveis a preço 400 (quatrocentos) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 465.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) e 525 (quinhentas e vinte e cinco) ações preferenciais do valor de Cr\$ 525.000,00 (Quinhentas e vinte e cinco mil cruzeiros). Realizou-se no ato da subscrição Cr\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos cruzeiros), em dinheiro, correspondentes a 10% (dez por cento) do valor de sua subscrição).

4) João de Gouveia brasileiro médico casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Itajaçu, 89 possuindo 2.700 (duas mil e setecentas) ações ordinárias e 1.250 (um mil duzentas e cincoenta) ações preferenciais, recebeu, por incorporação, mais 486 (quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 225 (duzentas e vinte e cinco) ações preferenciais, e subscorveu mais 2.214 (duas mil duzentas e quatorze) ações ordinárias e 1.500 (um mil e quinhentas) ações preferenciais, passando a possuir 5.400 (cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 5.400.000,00 ("Cinco Milhões e quatrocentos mil cruzeiros") e 2.975 (duas mil novecentas e setenta e cinco) ações preferenciais no valor de Cr\$ 2.975.000,00 (Dois milhões novecentas e setenta e cinco mil cruzeiros). Realizou no ato de subscrição Cr\$ 371.403,60 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), em dinheiro correspondentes a 10% (dez por cento) do valor de sua subscrição.

5) Tatjana Belinsky Gouvêia, brasileira, escritora, e sua residente e domiciliada nesta Capital, à Rua "Itajaú" 89, possuindo 300 (trezentas) ações ordinárias e 300 ações preferenciais recebu, por incorporação, mais 54 (cincoenta e quatro) ações ordinárias e 54 (cincoenta e quatro) ações preferenciais, e suasse ereu mais 216 (duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias e 194 (cento e noventa e nove) ações preferenciais passando a possuir 600 (seiscentas) ações ordinárias no valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) e 552 (quinhentas e cinquenta e três) ações preferenciais no valor de Cr\$ 552.000,00 (Quinhentas e cinquenta e três mil cruzeiros). Realizou, no ato de subscrição, Cr\$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), em dinheiro, correspondente a 10% (dez por cento) do valor de sua subscrição.

6.) Rosa Belinky, brasileira naturalizada, viúva, dentista, residente e domiciliada nesta Capital a Rua Dr. Sílvio Portugal, 23 possuindo 3.000 (três mil) ações ordinárias e 1.550 (um mil quinhentas e cinquenta) ações preferenciais, recebeu por incorporação mais 540 (quinhentas e quarenta) ações ordinárias e 279 (duzentas e setenta e nove) ações preferenciais e subscreu mais 2.460 (duas mil quatrocentas e sessenta) ações ordinárias e 1.699 (um mil seiscentos e noventa e nove) ações preferenciais, passando a possuir 6.000 (seis mil) ações ordinárias no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e 3.528 (três mil quinhentas e vinte e oito) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 3.528.000,00 (três milhões quinhentas e vinte e oito mil cruzeiros). — Realizou no ato da subscrição Cr\$ 415.900,00 (quatrocentos e quinze mil e noventa e cinco cruzeiros), em dinheiro, correspondentes a 10% (dez por cento) do valor de sua subscrição.

7. Carlos Raizorodsky, brasileiro industrial, casado residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Embreões, 565, possuindo 12.000 (doze mil) ações ordinárias, e 135 (cento e trinta e cinco) ações preferenciais recebíveis, por incorporação, mais 2.165 (duas mil cento e sessenta) ações ordinárias, e 24 (vinte e quatro) ações preferenciais e subscreviu mais 9.840 (nove mil oitocentas e quarenta) ações ordinárias e 3.185 (três mil cento e trinta e cinco) ações preferenciais, passando a possuir 24.000 (vinte e quatro mil) ações ordinárias no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) e 3.341 (três mil trezentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 3.341.000,00 (três milhões trezentas e quarenta e quatro mil cruzeiros). — Realizou no ato da subscrição Cr\$ 1.302.500,00 (um milhão trezentos e dois mil e quinhentos cruzeiros, em dinheiro correspondentes a 10 % (dez por cento) do valor de sua subscrição

8.º Antonio Magalhães de Almeida Prado, brasileiro, encaixetado, casado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Baronesa de Bela Vista, 616, possuidor de 228 (duzentas e vinte e oito) ações preferenciais, recebendo por incorporações mais 58 (cincoenta e oito) ações preferenciais e subscritas mais 262 (duzentas e sessenta e duas) ações preferenciais, passando a possuir 648 (seiscentos e quarenta e oito) preferências, no valor de Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros) — Reduzido

R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e
 duzentos e sessenta reais), em dinheiro
 correspondente a 10% (dez por
 cento) do valor de sua subscrição.

9.º) Antonio Picolo, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Tapuias, 637, São Caetano do Sul, possuindo 300 (trezentas) ações preferenciais, recebeu, por incorporação, mais 54 (cincoenta e quatro) ações preferenciais, e subscreu mais 246 (duzentas e quarenta e seis) ações preferenciais, passando a possuir 600 (seiscentas) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). — Realizou no ato da subscrição, Cr\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) em dinheiro, correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da sua subscrição.

10.) Acácio D'Ângelo Werneck, brasileiro, casado, engenheiro residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3004, possuindo 200 (duzentas) ações preferenciais, recebeu, por incorporação, mais 36 (trinta e seis) ações preferenciais e subscreveu mais 164 (cento e sessenta e quatro) ações preferenciais, passando a possuir 400 (quatrocentas) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). — Realizou no ato da subscrição, Cr\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos cruzeiros) em dinheiro, correspondentes a 10% (dez por cento) do valor de sua subscrição.

11.) — Celso Moreira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Coriolano, 259, possuindo 150 (cento e cinquenta) ações preferenciais, recebeu, por incorporação, mais 27 (vinte e sete) ações preferenciais, e subscorveu mais 123 (cento e vinte e três) ações preferenciais, passando a possuir 300 (trezentas) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Realizou no ato da subscrição, Cr\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos cruzeiros) em dinheiro, correspondentes a 10% (dez por cento) do valor de sua subscrição.

12.) — Eurico França, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Francisco Leitão 614, possuindo 235 (duzentos e trinta e cinco) ações preferenciais, recebeu, por incorporação, mais 42 (quarenta e duas) ações preferenciais, passando a possuir 277 (duzentos e setenta e sete) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

13.) — Egberto Miranda Silva, brasileiro, advogado, desquitado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Av. N. S. da Copacabana, 850, apartamento 202, possuindo 120 (cento e vinte) ações preferenciais, recebeu, por incorporação, mais 22 (vinte e duas) ações preferenciais, e subscreviu mais 93 (noventa e oito) ações preferenciais, passando a possuir 240 (duzentas e quarenta) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros). Realizou no ato a subscção Cr\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros) em dinheiro, correspondentes a 10% (dez por cento) do valor de sua subscrição.

11.4) — R. Belinky S.A. Comércio e Indústria, sediada em São Paulo, à Rua Formosa, 59, representada por seus diretores: Ros Belinky e Júlio de Gouveia, possuindo 3.040 (três mil e quarenta) ações preferenciais, recebem por incorporação mais 547 (quinhentas e quarenta e sete) ações preferenciais, passando a possuir 3.587 (três mil quinhentas e oitenta e sete) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 3.587.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cruzeiros).

15.) — Raul Bolliger Jr., brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Moacyr, 1207, possuindo 200 (duzentas) ações preferenciais, recebe, por incorporação, mais 3 (trinta) e seis ações preferenciais e subseqüentes mais 164 (cento e sessenta e quatro) ações preferenciais possuindo a possuir 400 (quatrocentas) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Realizou no ato da subscrição, Cr\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos cruzeiros), em dinheiro, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da subscrição.

16.º) — Wolfgang Albert Horn
bias, alemão, casado, comerciante
residente e domiciliado nesta Capital,
à Rua Barão do Tibaré, 761,
apartamento 21, possuindo 10
(dez) ações preferenciais recebidas
por incorporação, mais 18 (dezoito)
ações preferenciais e subscritas
mais 82 (oitenta e duas) ações pre-
ferenciais, passando a possuir 20
(vinte) ações preferenciais no
valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentas
mil cruzeiros). Realizou no ato de
subscrição, Cr\$ 8.200,00 (oitenta
e duas cruzeiros) em dinheiro.